



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 424, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no inciso I, do art. 12 da Lei 8.745/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 1º de maio de 2015, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 20/2013 de **PATRÍCIA SANTANA CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 2027526, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo 23007.002538/2013-17.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício